



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, n.º 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

## TERMO DE APOSTILAMENTO

### ALTERAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Contrato n.º 220 de 20/06/2023 - Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**, com sede na Av. Dr. Victor Maida, n.º 563, Centro, em Ibitinga/SP, inscrita no CPNJ sob o n.º 72.918.782/0001-53, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador o Senhor **ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Ibitinga na Rua Vereador José Castilho Marques n.º. 856, Jardim Eldorado, portador do RG: 13.499.903-4 e do CPF: 020.526.358-58, tendo em vista a A Lei Orçamentária do Município de Ibitinga n.º 5880 de 12/12/2025, **AUTORIZO A ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, nos seguintes termos:

**1º** - Considerando que, para o exercício de 2026, ocorreram diversas alterações nas dotações orçamentárias, faz-se necessárias as devidas adequações nas dotações dos contratos vigentes no referido exercício.

**2º** - A **Classificação Orçamentária** da despesa do Contrato em epígrafe será **alterada** para:  
Modalidade : 01 031 0039 2162 0000- Manutenção da Câmara de Vereadores Elemento econômico: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria Subelemento econômico: 3.3.90.35.01 – Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica

**3º** - As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas, naquilo que não conflitarem com o presente Termo de Apostilamento.

Ibitinga/SP, 02 de janeiro de 2026.

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA  
Presidente